



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO SEBASTIÃO – CMDCA.** Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sala de reunião da SEDUC situada a Rua Prefeito Mansueto Pieroti, 391 2º andar, Centro de São Sebastião, Estado de São Paulo, às 15 horas reuniram os membros do CMDCA cuja presença consta em registro de controle específico e que é parte integrante deste documento. Iniciou-se os trabalhos sob a condução da Presidente, Sra. Adriana Puertas que abriu a reunião ordinária contendo a seguinte pauta:

**1) *Eleições da nova mesa diretora do CMDCA-SS;***

A Presidente Sra Adriana Puertas iniciou a reunião informando o termino de seu mandato como presidente, embora continue a contribuir como conselheira representante da Secretaria de Educação, agradeceu o apoio que recebeu durante os dois anos em que esteve à frente do conselho e destacou a importância de dar continuidade ao trabalho que vem sido desenvolvido pela equipe. Colocou-se a disposição para dar total suporte a quem vier a assumir a presidência em seu lugar. Considerou que conforme previsto no regimento interno do CMDCA seu sucessor deverá ser membro representante da Sociedade Civil uma vez que é membro representante do Poder Público e essa representatividade deve se intercalar na presidência a cada mandato. Os membros representantes da Sociedade Civil presentes os conselheiros José Carlos de Oliveira Junior do SEFRAS, Vilma do Carmo do Instituto Verdescola e a Dra Luciene Pontes de Carvalho da OAB, definiram em comum acordo a indicação do conselheiro José Carlos de Oliveira Junior como candidato à função de Presidente do conselho, e para compor a chapa foi indicada para a função de vice-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

presidente a conselheira Marilena Maccarini representante da secretaria de Saúde, na função de secretária a conselheira Cristiane Leal Assunção representante da Secretaria de Governo e de segunda secretária a conselheira Dra Luciene Pontes representante da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo em vista que essa foi a única chapa a se apresentar, eleita por aclamação e por unanimidade.

Tendo cumprido a pauta em questão e não tendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, eu Lilian Ap. Brienca da Silva lavrei esta ata, e assino juntamente com a Presidente e a Vice-Presidente, tendo em vista que as deliberações foram registradas na presença dos demais membros presentes.